JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.06.03 06:49:11 -03'00'

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 NIRE 33300341064

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2025, às 16:30 horas, na sede da Verde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na RJ/RJ, por meio de videoconferência. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Jornal Diário do Acionista, em 30/04/2025, às fls. 3, 4 e 5 ("Publicações"). **(i)** Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), deliberar sobre **(i.a)** contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, **(i.b)** destinação do lucro do exercício; **(i.c)** destinação do resultado referente a exercícios anteriores; e **(ii)** em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou ao acionista os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o acionista aprovou: **(i)** em AGO: **(i.a)** as contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme Publicações; **(i.b)** a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia apresentada pela Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante de R$ 103.922.638,88, para que o lucro líquido seja destinado da seguinte forma: **(i.b.i)** R$ 25.980.659,72 serão destinados aos dividendos mínimos obrigatórios; e **(i.b.ii)** R$ 77.941.979,16 serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar. Fica expressamente consignado que, em comum acordo, os acionistas renunciam aos dividendos mínimos obrigatórios indicados no item "i.b.i" acima, por razões de planejamento financeiro estratégicos, bem como consequente reinvestimento na própria Companhia. **(ii)** em AGE a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2024, corresponderá a R$ 1.518,00 mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas**: Carlos Eduardo Assumpção Olesko, **Presidente**; Germán Sánchez González, **Secretário**; Cymi Construções e Participações S.A., **Acionista**. A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Germán Sánchez González - **Secretário.** Jucerja nº 6992581 em 26/05/2025.

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/